
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003478
INTERESSADO: Escola Cristã de Trindade
ASSUNTO: Autorização

DE: 14/09/2018

arecer / Voto CEE/CEB N.601 / 2018

1. Histórico

A **Escola Cristã de Trindade**, mantido pela AECT- Associação Escola Crista de Trindade, inscrita no CNPJ sob o N. 29.524.997/001-60, localizado na Rua Santo Afonso, Qd. 02, Lt. 09, Centro, em Trindade- GO, por meio de seu gestor, requer deste Conselho o credenciamento e a autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º ano a partir de Janeiro de 2019.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Requerimento, fl. 02;
- ✓ Documentos dos Sócios, fls. 03/05;
- ✓ Cópia do Estatuto, fls. 06/13 e 265/280;
- ✓ Ata de Nomeação do Presidente, fls. 14/16;
- ✓ Prova de Idoneidade Moral, fls. 17/19;
- ✓ CNPJ, fls. 20/21;
- ✓ Prova de Regularidade com as Fazendas, fls. 22/24;
- ✓ Demonstração de Sustentabilidade, fls. 25/40;
- ✓ Contrato de Aluguel e Justificativa, fls. 41/45 e 284/287;
- ✓ Descrição do Espaço Físico, fls. 46/52 e 288/290;
- ✓ Planta Baixo, fl. 53;
- ✓ Imagens da Unidade, fls. 54/75 e 291/311;
- ✓ Compromisso de Contratação de Corpo Docente, fls. 76/78 e 313/314;
- ✓ Currículos e Diplomas, fls. 79/96;
- ✓ Ata de Aprovação do PPP e do Regimento Escolar, fls. 97/98 e 312;
- ✓ Projeto Político Pedagógico, fls. 99/131;
- ✓ Regimento Escolar, fls. 132/222;
- ✓ Síntese do Currículo Pleno, fls. 223/246;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003478
INTERESSADO: Escola Cristã de Trindade
ASSUNTO: Autorização

DE: 14/09/2018

- ✓ Matriz Curricular, fl. 247;
- ✓ Certificado do Corpo de Bombeiros, fls. 248/249 e 281;
- ✓ Alvará Sanitário, fls. 250/251 e 283;
- ✓ Alvará de Localização e Funcionamento, fls. 252/253 e 282;
- ✓ Laudo Técnico, fls. 254/257 e 259/262;
- ✓ Ofício N. 115/2018, fl. 258;
- ✓ CNPJ, fl. 263;

2. Análise

A **Escola Cristã de Trindade** está requerendo o credenciamento e a autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º ano a partir de Janeiro de 2019. Vale ressaltar que a unidade escolar já ministrava a educação infantil.

Segundo informações dos autos, fls. 41/45 e 284/287, referente ao contrato de locação, a escola precisou realizar uma reforma geral e adaptação do prédio e como não havia previsão do término, o contrato de locação foi assinado inicialmente para um período de 04 anos, sendo que o fim deste prazo a renovação será de 05 anos.

A unidade escolar está localizada no centro da cidade com dependências limpas e conservadas, apesar de tratar-se de construção antiga, passou por ampla reforma e adequação em 2017. Dispõe de salas de aula, área de atendimento e recepção, sala de coordenação, sala de direção, secretaria ampla, com banheiros, sala de professores, cantina, biblioteca escolar/sala de leitura, brinquedoteca, pátio coberto com palco, sala de som, pátio aberto com playground, dentre outros ambientes. A escola está adaptada para portadores de mobilidades reduzidas. Nas fls. 46/52, 288/290, 54/75 e 291/311, dispõe do espaço físico e imagens da instituição de ensino.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003478
INTERESSADO: Escola Cristã de Trindade
ASSUNTO: Autorização

DE: 14/09/2018

Segundo o laudo, a biblioteca conta com aproximadamente 70 livros, e segundo a diretora em 2019, será ampliado mediante a aquisição de mais exemplares.

Quanto ao quadro de professores, a escola conta com 02 professoras até o momento, sendo uma formada em pedagogia e a outra em letras. Os demais serão contratados em 2019, a escola apresentou o "Compromisso de Contratação de Corpo Docente", fls. 76/78 e 313/314

Na fl. 174, citam a história e a cultura afro- indígena.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da Subsecretaria e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar atende todos os requisitos.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Credenciar a Escola Cristã de Trindade**, mantido pela AECT- Associação Escola Cristã de Trindade, inscrita no CNPJ sob o N. 29.524.997/001-60, localizado na Rua Santo Afonso, Qd. 02, Lt. 09, Centro, em Trindade- GO, como instituição de ensino da educação básica, a partir de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2023.
- **Autorizar** o ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2023.
- **Determinar** que a presente proposta de ampliação do acervo da Biblioteca, enviando a este Conselho a listagens dos itens adquiridos e das futuras aquisições até o dia 28/02/2019.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201800044003478
INTERESSADO: Escola Cristã de Trindade
ASSUNTO: Autorização

DE: 14/09/2018

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 26 dias do mês de outubro de 2018.


José Teodoro

Conselheiro Relator

| | |
|--|-----------------------|
| CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS | |
| CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| PROV. POR | unanimidade |
| DE | ordemária |
| VOTO Nº | 501/2018 |
| DATA | 26 de outubro de 2018 |